

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2559 / 2003

Data 05 de Novembro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2514/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.400,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.04.123.0003.2022.3.3.9.0.39.99.00.00 Outros Serv. Encargos Pessoa Juridica R\$ 30.400,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.400,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0008.1029.4.4.9.0.52.34.00.00 Outros Eq. e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 35.400,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 36.400,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.381.0004.2029.3.1.9.0.13.12.00.00 Outras Contrib. Prev. Social R\$ 20.900,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.900,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

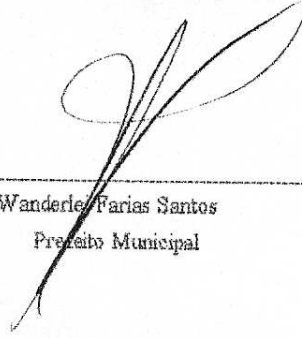
06.04.10.302.0008.2050.3.1.9.0.13.12.00.00 Outras Contrib. Prev. Social R\$ 14.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 14.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 35.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 05 de Novembro de 2003


Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal